



Nota técnica

PRODUÇÃO DO ABACAXI NA REGIÃO DE ITABERABA-BA

PINEAPPLE PRODUCTION IN THE ITABERABA-BA REGION

Filipe Pereira Paes

Email: filipe.paes@ufrb.edu.br

Discente do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT/ Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB

Carlos Henrique Maia dos Santos

Email: chmaia@ifba.edu.br

Discente do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT/ Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB

Elias Liborio Pardo Casas Neto

Email: eliasliborio@ufrb.edu.br

Discente do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT/ Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB

Lis Daiane Lima Neiva Almeida

Email: lis.dai.ld@gmail.com

Discente do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT/ Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB

Naiara Ferreira de Jesus Gonçalves

Email: prof.naiaragoncalves@gmail.com

Discente do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT/ Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB

Dr. Luís Oscar Silva Martins

Email: luisoscar@ufrb.edu.br

Docente do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT/ Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB

RESUMO

A presente nota técnica tem como objetivo analisar a cadeia produtiva do abacaxi no município de Itaberaba-BA, destacando a relevância econômica da fruticultura local e as possibilidades de uso da propriedade intelectual como diferencial competitivo. Adotando uma abordagem qualitativa, de caráter descritivo e exploratório, o estudo utilizou pesquisa documental, bibliográfica e estudo de caso, com base em fontes

oficiais como IBGE, EMBRAPA, MAPA e INPI. Os resultados apontam que Itaberaba é o maior produtor de abacaxi da Bahia, sendo responsável por mais de 52% da produção estadual, com destaque para a cultivar Pérola. A cadeia produtiva gera mais de 7 mil empregos e movimentação cerca de R\$ 78 milhões anuais, sendo composta majoritariamente por agricultores familiares. A organização dos produtores em cooperativa tem promovido avanços significativos na comercialização, capacitação técnica e acesso a crédito. A modernização das práticas agrícolas, com uso de irrigação localizada, adubação sistematizada e controle fitossanitário, tem elevado a produtividade e a qualidade do fruto. Além disso, a nota técnica destaca o potencial estratégico da propriedade intelectual, especialmente a Indicação Geográfica (IG), para agregar valor ao produto, fortalecer a identidade regional e ampliar o acesso a mercados nacionais e internacionais. Conclui-se que o fortalecimento institucional, a modernização tecnológica e a proteção dos ativos intangíveis são fundamentais para o desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva do abacaxi em Itaberaba, consolidando a fruticultura como vetor de inclusão produtiva, inovação e competitividade regional.

Palavras-chave: Abacaxi; Agricultura Familiar; Indicação Geográfica.

ABSTRACT

This technical note aims to analyze the pineapple production chain in the municipality of Itaberaba-BA, highlighting the economic relevance of local fruit farming and the potential use of intellectual property as a competitive advantage. Adopting a qualitative, descriptive, and exploratory approach, the study employed documentary research, literature review, and case study methods, based on official sources such as IBGE, EMBRAPA, MAPA, and INPI. The results indicate that Itaberaba is the largest pineapple producer in the state of Bahia, accounting for over 52% of the state's production, with the Pérola cultivar standing out. The production chain generates more than 7,000 jobs and moves approximately R\$ 78 million annually, being composed mainly of family

farmers. The organization of producers into a cooperative has led to significant advances in marketing, technical training, and access to credit. The modernization of agricultural practices, including localized irrigation, systematic fertilization, and phytosanitary control, has improved both productivity and fruit quality. Furthermore, the technical note highlights the strategic potential of intellectual property, especially Geographical Indication (GI), to add value to the product, strengthen regional identity, and expand access to national and international markets. It concludes that institutional strengthening, technological modernization, and the protection of intangible assets are essential for the sustainable development of the pineapple production chain in Itaberaba, consolidating fruit farming as a driver of productive inclusion, innovation, and regional competitiveness.

Keywords: Pineapple; Family Farming; Geographical Indication.

1 INTRODUÇÃO

A importância do cultivo do abacaxi reside não apenas na sua contribuição para o Produto Interno Bruto (PIB) do setor agropecuário, mas também no seu papel fundamental na geração de empregos e na promoção do desenvolvimento sustentável em regiões tradicionalmente dependentes da agricultura. Segundo Silva (2018), o abacaxi apresenta uma notável adaptabilidade a diferentes condições climáticas e edáficas, o que o torna uma cultura de importância estratégica nas regiões tropicais do Brasil. Oliveira e Souza (2019) enfatizam que os avanços tecnológicos recentes, dentre eles o melhoramento genético e a introdução de cultivares superiores, possibilitaram um incremento substancial na produtividade em várias regiões produtoras.

Em termos de variedades, destaca-se a relevância de cultivares como Pérola e Smooth Cayenne (ou Havaí), que possuem características organolépticas diferenciadas e são amplamente aceitos pelos mercados interno e externo. A cultivar Pérola, por exemplo, tem sido foco de pesquisas voltadas ao aumento da resistência a pragas, enquanto as cultivares BRS Imperial, BRS Vitória e BRS Ajubá, desenvolvidas por instituições de pesquisa em

parceria com a EMBRAPA, evidenciam avanços significativos no melhoramento genético com vistas ao aprimoramento de características agronômicas e adaptabilidade a diferentes solos e climas (EMBRAPA, 2020).

A importância econômica do abacaxi vai além da produção de frutas para consumo in natura. Conforme apontado por Costa (2017), a cadeia produtiva do abacaxi inclui etapas de beneficiamento, industrialização e exportação, configurando um setor dinâmico que contribui de forma expressiva para o desenvolvimento socioeconômico de diversas regiões brasileiras.

Outro aspecto que merece destaque é o papel do cultivo do abacaxi no desenvolvimento social das regiões produtoras. Conforme relatado por Carvalho (2020), a cadeia produtiva é reconhecida por gerar empregos diretos e indiretos em diversas localidades, contribuindo para a redução das desigualdades e promovendo a inclusão social.

De acordo com dados do IBGE (2025), o valor da produção do abacaxi no Brasil alcançou a marca de 3,9 milhões de reais no ano de 2023, o que representa um crescimento próximo à 105% quando comparado com o valor da produção no ano de 2019, sendo o Estado do Pará o maior produtor nacional. Já no Estado da Bahia, o valor da produção em 2023 alcançou a marca de R\$ 86.712,00, o que representa um crescimento na ordem de 137% quando comparado com o valor da produção em 2019, o que aponta para um crescimento regional superior ao indicador nacional.

A cidade de Itaberaba, localizada na região do Piemonte do Paraguaçu, próximo a Chapada Diamantina, no Estado da Bahia, se consolidou como o maior produtor de abacaxi do território baiano. Conforme dados do IBGE (2025), o valor da produção da cultura na cidade de Itaberaba-BA corresponde a 52,42% do valor da produção do abacaxi de todo o Estado da Bahia, o que consolida a região como polo produtor deste cultivar no território baiano.

O cultivo do abacaxi desempenha papel fundamental na economia brasileira e baiana, sendo responsável por significativa geração de renda, emprego e desenvolvimento regional. Neste contexto, a proteção dos ativos intangíveis por meio da propriedade intelectual exerce função estratégica para estimular a inovação, viabilizar investimentos e garantir competitividade no mercado global (Silva, 2020).

A propriedade intelectual abrange um conjunto de direitos que protegem as criações do espírito humano, incluindo invenções, obras literárias, artísticas, marcas, desenhos industriais e indicações geográficas (BRASIL, 1996). No contexto agrícola, essa proteção visa incentivar a pesquisa, garantir o retorno do investimento e aumentar a competitividade dos produtos brasileiros no cenário internacional. Estudos teóricos indicam que a proteção dos ativos intangíveis é elemento essencial para a inovação e para o desenvolvimento tecnológico (Medeiros, 2017).

É exatamente neste contexto que o presente trabalho questiona de que forma os mecanismos de Propriedade Intelectual podem contribuir na produção do abacaxi da região de Itaberaba-BA. Assim, o trabalho tem como objetivo analisar os aspectos produtivos do abacaxi e as formas e possibilidades de utilização da Propriedade Intelectual na região.

2. DESENVOLVIMENTO

Nesta seção, serão abordados aspectos da produção da cultura de abacaxi na região de Itaberaba-BA. A metodologia empregada será detalhada, destacando os procedimentos utilizados para caracterização da cadeia produtiva deste cultivar na região, bem como a identificação das possibilidades de utilização da propriedade intelectual para potencializar a competitividade do abacaxi produzido em Itaberaba-BA.

2.1. Metodologia

Este estudo adota uma abordagem qualitativa, com caráter descritivo e exploratório, visando analisar a cadeia produtiva do abacaxi no município de Itaberaba, no Estado da Bahia. A opção metodológica decorre da necessidade de compreender, de maneira aprofundada e contextualizada, a dinâmica socioeconômica local, as práticas produtivas, a organização dos agricultores e o papel da propriedade intelectual no fortalecimento da fruticultura regional.

Foram adotadas três estratégias metodológicas principais: a pesquisa documental, a pesquisa bibliográfica e o estudo de caso.

A pesquisa documental teve como base fontes secundárias oficiais, tais como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI/BA), o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), entre outras. Tais documentos forneceram dados atualizados sobre aspectos demográficos, econômicos, climáticos e produtivos de Itaberaba.

A pesquisa bibliográfica, por sua vez, fundamentou-se em autores no campo do agronegócio, da agricultura familiar e da propriedade intelectual. O conceito de agronegócio foi embasado na definição clássica de Goldberg (1957), que o compreende como um sistema integrado de produção, processamento e distribuição de produtos agropecuários. A discussão sobre a agricultura familiar baseia-se nas contribuições de Abramovay (1998), que ressalta seu papel estratégico no desenvolvimento rural, e de Schmitt (2005apud Pereira, 2009), que enfatiza o impacto de políticas públicas como o PRONAF. As distinções entre agronegócio e agroindústria seguem Lourenzani, Bagaiolo e Rodarte (2008), ao passo que as possibilidades de valorização territorial via propriedade intelectual são ancoradas em dados do INPI (2024) e EMBRAPA (2022).

Por fim, adotou-se o estudo de caso como método de análise, conforme proposto por Yin (2001), ao se concentrar em um objeto delimitado — o município de Itaberaba, no Estado da Bahia — com o intuito de examinar suas especificidades, desafios e potencialidades. O estudo de caso permite o exame aprofundado de fenômenos contemporâneos inseridos em contextos reais, sendo especialmente adequado quando as fronteiras entre o objeto de estudo e o contexto não são claramente definidas.

A triangulação entre as fontes documentais, bibliográficas e a análise local possibilitou uma abordagem integrada e multidimensional da realidade estudada, contribuindo para uma compreensão ampla da cadeia produtiva do abacaxi na região de Itaberaba, de suas interfaces com a agricultura familiar e das estratégias voltadas ao desenvolvimento sustentável regional.

2.2. A cadeia produtiva do abacaxi de Itaberaba-BA

2.2.1. Estrutura Econômica do Município de Itaberaba

O município de Itaberaba, localizado a aproximadamente 266 km da capital Salvador, destaca-se como um importante polo agropecuário da Bahia, com expressiva relevância na cadeia produtiva do abacaxi. Reconhecido como o “Portal da Chapada Diamantina”, o município desempenha papel estratégico na dinâmica econômica da região do Paraguaçu, sendo referência na comercialização de frutas tropicais.

De acordo com dados atualizados do IBGE (Censo 2022), Itaberaba possui uma população de 65.365 habitantes e um eleitorado superior a 48 mil pessoas. A economia local apresenta forte ligação com o setor agropecuário, sobretudo com a fruticultura irrigada, sendo o cultivo do abacaxi o principal destaque. Estima-se que a cadeia produtiva do abacaxi gere atualmente mais de 7 mil empregos diretos e indiretos, envolvendo aproximadamente 1.800 produtores locais. A produção anual ultrapassa os 65 milhões de frutos, com um valor médio de mercado em torno de R\$ 1,20 por unidade, resultando em uma movimentação superior a R\$ 78 milhões por ano. A área cultivada na microrregião gira em torno de 4.200 hectares.

A produção itaberabense abastece diversos estados do país, com destaque para os mercados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Minas Gerais, Distrito Federal e, dentro da Bahia, para a Região Metropolitana de Salvador. A elevada qualidade do fruto produzido confere ao município o título de maior produtor de abacaxi do estado da Bahia e um dos principais do Brasil.

Apesar de possuir um setor comercial diversificado, com mais de 1.800 estabelecimentos cadastrados e um parque industrial em expansão — especialmente no segmento moveleiro — é na agropecuária que Itaberaba concentra sua principal força

Produção do Abacaxi na região de Itaberaba-BA

econômica. A produção agrícola do município é favorecida por condições edafoclimáticas favoráveis, como solos férteis, boa insolação e temperaturas adequadas, além da disponibilidade hídrica proporcionada pelo Rio Paraguaçu. Além do abacaxi, há produção expressiva de manga, limão, coco, uva, maracujá, pinha, mamão e banana. Segundo estimativas econômicas municipais (SEI/BA, 2024), a agropecuária movimenta cerca de R\$ 62 milhões anuais, enquanto o setor industrial movimenta aproximadamente R\$ 35 milhões por ano.

O clima da região é semiárido, com precipitações anuais variando entre 600 e 800 mm, apresentando grande irregularidade ao longo do ano. Para o cultivo do abacaxi, o ideal seria uma pluviosidade entre 1.200 a 1.500 mm anuais, o que impõe a necessidade de técnicas de irrigação e manejo da água para garantir boa produtividade. A temperatura média oscila entre 22°C e 32°C, considerada ideal para o desenvolvimento da cultura. No entanto, em períodos com picos superiores a 35°C, especialmente sob alta radiação solar, há risco de queima dos frutos na fase final de maturação, demandando práticas agrícolas de mitigação, como o uso de sombreamento ou cobertura parcial.

Itaberaba, portanto, apresenta uma economia agrícola sólida, com potencial de expansão por meio da modernização da produção e da agregação de valor à cadeia da fruticultura, reforçando sua importância como centro produtivo e logístico na Chapada Diamantina.

Figura 01 – Localização de Itaberaba – Bahia – Brasil



Fonte: Autores (2025).

2.2.2. Agronegócio no Brasil: Estrutura, Impactos e Interfaces com a Agricultura Familiar

O termo “agronegócio” é frequentemente confundido com “agroindústria”, embora haja distinções significativas entre ambos. De acordo com Goldberg (1957), o agronegócio compreende o conjunto de atividades envolvidas na produção e distribuição de insumos agrícolas, nas operações realizadas nas propriedades rurais, no armazenamento, no processamento e na comercialização dos produtos agropecuários, assim como de todos os bens oriundos dessa produção. Dessa forma, abrange não apenas os produtores rurais, mas também as empresas fornecedoras de insumos, prestadores de serviços, indústrias processadoras e canais de distribuição, compondo uma cadeia produtiva ampla e complexa.

Já a agroindústria, por sua vez, refere-se especificamente às atividades relacionadas à transformação de matérias-primas de origem agrícola em produtos intermediários ou finais. Trata-se de um elo da cadeia do agronegócio, responsável pelo

processamento, acondicionamento e agregação de valor aos produtos rurais. Lourenzani, Bagaiolo e Rodarte (2008) destacam que, embora correlatos, os conceitos de agronegócio e agroindústria não devem ser confundidos, pois esta última está inserida no escopo mais amplo do primeiro.

No contexto brasileiro, a fruticultura se consolida como um setor estratégico do agronegócio. Segundo dados do Ministério da Agricultura (BRASIL, 2005 apud Lourenzani, Bagaiolo, Rodarte, 2008), a atividade ocupa uma área superior a dois milhões de hectares e movimenta aproximadamente R\$ 4 bilhões por ano, empregando diretamente cerca de quatro milhões de trabalhadores. Apesar de o Brasil figurar como o terceiro maior produtor de frutas do mundo, a maior parte da produção é destinada ao mercado interno, em razão das dificuldades de inserção em mercados internacionais, especialmente por exigências relacionadas à segurança alimentar e barreiras fitossanitárias.

Mesmo diante desses desafios, o agronegócio representa um dos pilares da economia nacional, sendo responsável por cerca de um terço do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro. O setor impulsiona uma série de atividades econômicas correlatas, promovendo encadeamentos produtivos que geram emprego, renda e arrecadação em diversas regiões do país. O dinamismo do agronegócio está associado à sua capacidade de fornecer alimentos, matérias-primas e divisas por meio das exportações, além de funcionar como mercado consumidor de bens industriais e infraestrutura, atuando como vetor de desenvolvimento econômico e social.

Dentro desse contexto, destaca-se o papel da agricultura familiar, que representa aproximadamente 80% dos estabelecimentos rurais no Brasil. Sua importância transcende os aspectos econômicos, estendendo-se à segurança alimentar, conservação ambiental e à promoção da diversidade produtiva. Com forte presença em todo o território nacional, a agricultura familiar caracteriza-se pela gestão produtiva centrada na unidade familiar, com uso de técnicas sustentáveis, menor dependência de insumos industriais e valorização de saberes tradicionais.

Para Abramovay (1998), embora a agricultura familiar seja frequentemente associada a produções de menor escala e tecnologias mais simples, ela não deve ser subestimada. Nos

países desenvolvidos, especialmente na Europa, as unidades familiares são responsáveis por grande parte da produção agropecuária, demonstrando elevada capacidade de inovação, gestão e integração ao mercado. Como observa Pereira (2009), uma agricultura familiar bem estruturada, tecnicada e articulada com políticas públicas pode desempenhar papel estratégico no desenvolvimento rural.

A relevância da agricultura familiar começou a ser mais reconhecida pelo Estado brasileiro a partir da década de 1990, com a criação de políticas específicas, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e a estruturação do então Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Essas iniciativas visam ampliar o acesso a crédito, assistência técnica, comercialização e instrumentos de regulação de mercado.

Schmitt (2005, apud Pereira, 2009) afirma que o PRONAF possibilita ao Estado atuar de forma mais incisiva na regulação dos preços e na estruturação de mercados, oferecendo condições diferenciadas para os agricultores familiares. O programa também tem o papel de reduzir a dependência desses produtores em relação aos atravessadores, fortalecendo sua capacidade de negociação e sustentabilidade econômica.

As transformações recentes no meio rural brasileiro também configuram o surgimento do chamado “Novo Rural”, caracterizado pela diversificação das atividades econômicas nas áreas rurais. Esse novo cenário envolve a modernização produtiva, a ampliação de atividades não agrícolas, como turismo, serviços e manufaturas, e a inserção em mercados especializados, promovendo uma nova dinâmica socioeconômica nas comunidades rurais.

Nesse sentido, em muitos municípios brasileiros, a agricultura permanece como a principal base econômica. Torna-se, portanto, essencial o fortalecimento de políticas públicas voltadas ao meio rural, especialmente à agricultura familiar, como forma de garantir o desenvolvimento sustentável, combater o êxodo rural e ampliar as oportunidades no campo.

2.2.3. O Agronegócio no Município de Itaberaba

O agronegócio constitui um dos principais vetores do desenvolvimento econômico e social do município de Itaberaba. A fruticultura, em especial a cultura do abacaxi, tem se consolidado como alternativa econômica viável, promovendo geração de renda e ocupação intensiva de mão de obra, sobretudo entre agricultores familiares.

Reconhecida por seu potencial produtivo, a cultura do abacaxi representa o principal eixo da economia local, dada sua excelente adaptação às condições edafoclimáticas da região e à alta aceitação do fruto no mercado nacional. A qualidade superior do produto, associada à sua competitividade comercial, fez com que Itaberaba se tornasse o maior produtor de abacaxi da Bahia, sendo referência no cultivo da variedade Pérola.

Embora o município ainda apresente segmentos marcados pela agricultura de subsistência — com agricultores familiares que comercializam pequenos excedentes nas feiras locais e complementam sua renda por meio de políticas assistenciais, como o Bolsa Família e benefícios previdenciários — a fruticultura de base empresarial tem modificado significativamente esse cenário. O agronegócio do abacaxi exige práticas mais tecnicizadas, como adubação sistematizada, irrigação localizada e manejo fitossanitário adequado, o que tem estimulado a modernização progressiva da atividade agrícola no território.

O avanço das atividades de agronegócio em Itaberaba, apesar das adversidades climáticas típicas do semiárido, tem sido viabilizado por meio de articulações institucionais e ações conjuntas entre diferentes órgãos e entidades. Destaca-se, nesse contexto, o papel do Grupo Gestor, atualmente formado pela Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural (BAHIATER), que assumiu o papel da EBDA (Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola), que foi reforma administrativa implementada pelo governo estadual, a Embrapa, a Agência de Defesa Agropecuária da Bahia (Adab), o Banco do Brasil, o Banco do Nordeste e a Prefeitura Municipal. Esse grupo tem contribuído de forma significativa para o fortalecimento das associações de produtores locais e para o desenvolvimento sustentável da cadeia do abacaxi.

Uma das principais conquistas desse arranjo institucional foi a criação da Cooperativa Agroindustrial de Itaberaba – COOPAITA, que atua como elo integrador entre os produtores e os mercados consumidores, promovendo capacitação técnica, acesso a crédito, agregação de valor e comercialização coletiva da produção. Dessa forma, o agronegócio em Itaberaba se consolida como base fundamental da economia local, ao mesmo tempo em que promove inclusão produtiva, dinamiza o mercado regional e impulsiona o desenvolvimento rural sustentável.

2.2.4. Caracterização dos Produtores de Abacaxi e a Atuação das Associações e Cooperativas em Itaberaba

A produção de abacaxi no município de Itaberaba é fortemente marcada pela presença da agricultura familiar. Cerca de 82% dos produtores estão organizados sob o regime de arrendamento e operam em pequena escala, caracterizando o perfil típico do agricultor familiar, conforme apontam Reinhardt e Alves (2003). O fortalecimento desse setor conta com o apoio de instituições públicas e programas governamentais que visam garantir a sustentabilidade econômica e social da cadeia produtiva local.

A maioria dos produtores utiliza adubação na condução das lavouras, adquirindo os insumos majoritariamente dentro da própria região. Apesar da existência de linhas de crédito rural, apenas 13% dos produtores recorrem a financiamentos oferecidos pelo Banco do Brasil e Banco do Nordeste — o que equivale a cerca de 78 agricultores, segundo os dados disponíveis à época (Reinhardt; Alves, 2003). Isso evidencia uma predominância do autofinanciamento no setor. O custo estimado para a implantação de um hectare de abacaxi gira em torno de R\$ 5.000, podendo ser reduzido para R\$ 4.000 quando se utilizam mudas oriundas de plantios anteriores.

Nesse cenário, a Cooperativa de Produtores de Abacaxi de Itaberaba (COOPAITA) tem desempenhado um papel estratégico na consolidação e desenvolvimento da fruticultura

no município. Criada no ano 2000 por um grupo de 25 produtores, a cooperativa recebeu, desde seu início, o apoio de diversas instituições parceiras e obteve registro oficial no ano seguinte (COOPAITA, 2008). Em 2004, a COOPAITA viveu um período de expansão significativo, com a conquista de novos clientes, o fortalecimento das relações comerciais com outras regiões produtoras de abacaxi, e a doação de um veículo pelo Governo do Estado da Bahia. Nesse período, a cooperativa reunia cerca de 700 produtores associados, cultivando uma área de aproximadamente 1.200 hectares, com produção superior a 20 milhões de frutos e movimentando uma renda superior a R\$ 10 milhões.

A cooperativa tem como missão principal garantir a comercialização justa do fruto, atuando na estabilização de preços, na negociação coletiva e na ampliação do acesso dos produtores ao mercado nacional. A partir de 2007, a COOPAITA iniciou um processo de modernização institucional, ampliando a comunicação com seus associados e investindo na profissionalização da gestão. Nesse mesmo ano, participou do Simpósio Internacional de Abacaxi na Paraíba e firmou contrato de consultoria especializada para captação de recursos. Também criou um grupo de mulheres —esposas de produtores — como forma de produção de derivados do abacaxi, agregando valor à produção local. Entre os objetivos planejados estava a implantação

de uma unidade de beneficiamento, com vistas à diversificação de produtos e aumento da competitividade.

O fortalecimento da cooperativa tem sido acompanhado por melhorias técnicas nas práticas agrícolas dos cooperados, com destaque para o aumento da densidade de plantio, uso de irrigação localizada e adubação mais eficiente. Esses avanços resultaram em incremento da produtividade e no ganho de qualidade do fruto, projetando o abacaxi de Itaberaba em nível nacional e criando perspectivas para a inserção no mercado internacional.

A formação e o crescimento da COOPAITA respondem diretamente à necessidade de organização coletiva dos produtores da região, proporcionando maior poder de negociação para a compra de insumos e a venda da produção. Em um município que ocupa lugar de destaque estadual na produção de abacaxi, a atuação cooperativa representa um diferencial competitivo essencial para o desenvolvimento sustentável da fruticultura local.

2.2.5. Modernização da Fruticultura: Inovações Tecnológicas e Manejo do Abacaxi em Itaberaba

O avanço da cultura do abacaxi no município de Itaberaba está diretamente associado às ações articuladas pelo Grupo Gestor e à criação da COOPAITA, que possibilitaram acesso a tecnologias e práticas modernas de manejo. A adoção de inovações agrícolas tem sido fundamental para impulsionar a produtividade, aprimorar a qualidade dos frutos e consolidar a fruticultura como um dos principais pilares econômicos da região.

As novas técnicas introduzidas aos produtores têm proporcionado melhorias significativas no sistema de produção. Entre os benefícios observados estão a maior resistência das plantas a doenças e pragas, melhor desempenho agrônomo e aumento da competitividade no mercado. A adoção de boas práticas agrícolas atende, inclusive, às exigências de consumidores cada vez mais criteriosos, diante de um cenário de forte concorrência no setor agroalimentar.

No contexto local, a variedade Pérola continua sendo a mais amplamente cultivada. Essa variedade apresenta elevada resistência à fusariose, boa adaptação ao clima semiárido e um excelente sabor. No entanto, sua polpa esbranquiçada limita a aceitação em mercados externos, especialmente na Europa, onde há preferência por frutas de polpa amarela.

Durante o processo de colheita, os frutos da variedade Pérola apresentam coloração predominantemente verde, o que pode representar uma barreira de comercialização em mercados que demandam frutos com casca amarelada. Para contornar essa limitação, utiliza-se o etefon, um fitorregulador aplicado em pré-colheita para induzir o amarelecimento da casca. Contudo, esse procedimento deve ser realizado com cautela, pois pode afetar mudas do tipo "filhote", induzindo floração precoce e prejudicando a produção futura (EMBRAPA, 2008).

O tratamento com etefon permite que os frutos adquiram coloração adequada durante o armazenamento em câmara fria, geralmente entre 24 e 48 horas após a colheita, facilitando sua aceitação nos portos de destino. No entanto, para a continuidade do processo de amadurecimento, é essencial que os frutos sejam posteriormente expostos a temperaturas superiores a 20 °C, especialmente após a chegada aos mercados importadores (EMBRAPA, 2008).

Quanto às mudas utilizadas no plantio, predominam dois tipos: filhote (ou muda de cacho) e rebentão, sendo o primeiro mais abundante. O produtor deve realizar um rigoroso processo de seleção, descartando frutos e mudas doentes antes, durante e após a colheita. A escolha de mudas sadias reduz os custos e aumenta a eficiência produtiva (EMBRAPA, 2008).

No caso da variedade Pérola, é comum que a produção de mudas filhotes supere a demanda. O excesso deve ser eliminado, pois a sua permanência reduz o vigor da planta e o peso médio dos frutos. Mudas com sintomas de fusariose — como exsudação de goma ou resina — devem ser imediatamente descartadas. Essa praga pode comprometer até 40% das mudas e causar danos significativos ao longo do ciclo produtivo (EMBRAPA, 2008).

Para combater a fusariose, o Grupo Gestor tem articulado ações técnicas voltadas à sanidade vegetal, promovendo capacitação e assistência técnica aos produtores. Uma das recomendações é a classificação das mudas por tamanho, agrupando-as por faixas de 30 cm a 50 cm de comprimento. Mudas com menos de 30 cm não devem ser plantadas de imediato, podendo ser mantidas na planta-mãe para colheita futura ou enviadas a viveiros até atingirem o tamanho ideal (EMBRAPA, 2008).

A rapidez no plantio após a retirada da muda é essencial para evitar perdas por desidratação. Quando há disponibilidade hídrica, é possível produzir mudas saudáveis por meio do seccionamento do caule após a colheita ou a partir de rebentões. Em todos os casos, recomenda-se o acompanhamento técnico por órgãos especializados, como a Embrapa Mandioca e Fruticultura, a antiga EBDA (hoje vinculada à SDR-BA) ou outras instituições reconhecidas.

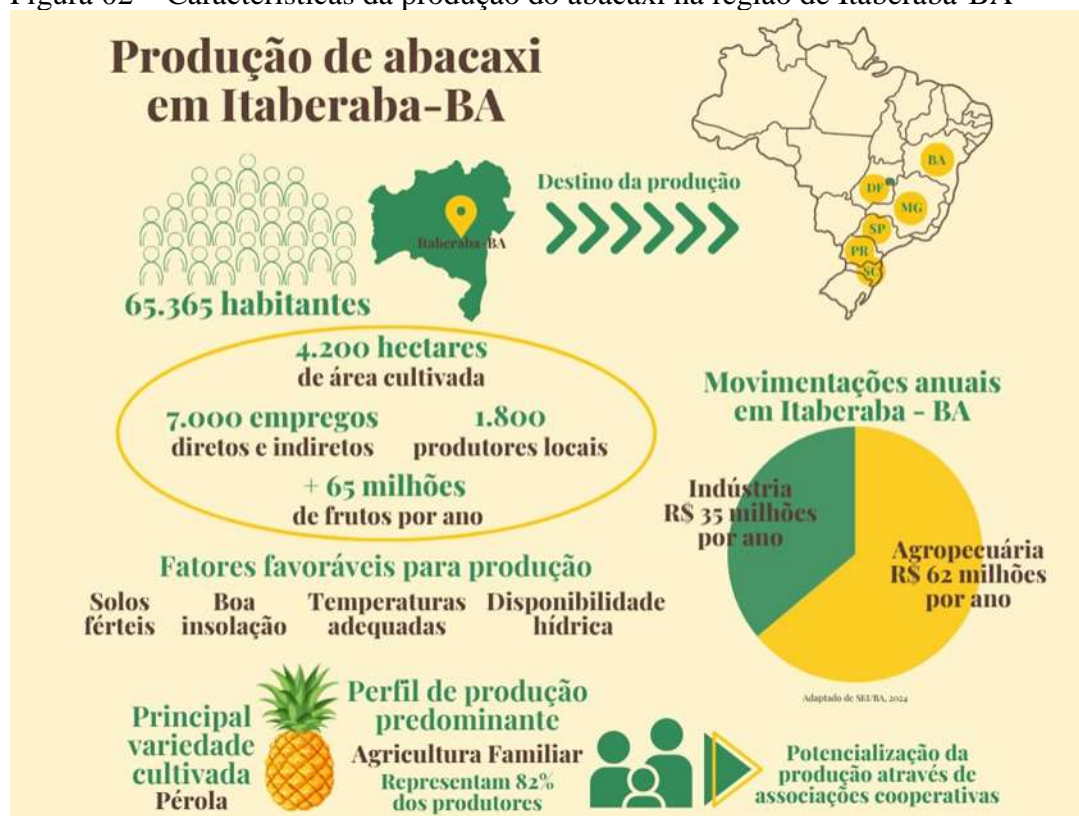
Essas práticas refletem o contínuo processo de modernização do agronegócio em

Produção do Abacaxi na região de Itaberaba-BA

Itaberaba. O uso de tecnologias apropriadas ao cultivo do abacaxi contribui para o aumento da produtividade, melhoria na qualidade do produto e consolidação do município como polo produtor, inclusive com potencial crescente para inserção no mercado internacional.

O sucesso da fruticultura depende, cada vez mais, da adoção de protocolos técnicos no plantio, que garantam uniformidade entre plantas e frutos, facilitem os tratamentos culturais e assegurem produtos com padrão de qualidade exigido pelos mercados consumidores. A figura 02, apresenta de modo sintetizado as características da produção do abacaxi na região de Itaberaba-BA.

Figura 02 – Características da produção do abacaxi na região de Itaberaba-BA



Fonte: Autores (2025)

2.3. A Propriedade Intelectual como potencial de competitividade

A propriedade intelectual configura-se como um instrumento estratégico para a valorização de produtos agropecuários, sobretudo em regiões onde a produção está fortemente associada a aspectos culturais, ambientais e históricos. No município de Itaberaba, localizado na região semiárida da Bahia, a fruticultura, especialmente o cultivo do abacaxi, constitui uma das principais atividades econômicas, com impacto direto na geração de renda e emprego no meio rural (EMBRAPA, 2022).

Nesse contexto, mecanismos de proteção da propriedade intelectual, como as Indicações Geográficas (IG), podem contribuir significativamente para o fortalecimento da identidade territorial e competitividade do abacaxi de Itaberaba nos mercados nacional e internacional. A IG permite reconhecer oficialmente a origem do produto e suas qualidades únicas, vinculadas às condições edafoclimáticas e ao saber-fazer local, como o manejo tradicional e o uso de tecnologias adaptadas à realidade do semiárido (INPI, 2024; MAPA, 2025).

O abacaxi cultivado em Itaberaba destaca-se pelo sabor doce, baixa acidez e excelente aparência comercial, atributos reconhecidos em estudos agronômicos e em mercados consumidores regionais. A formalização desse reconhecimento por meio de uma Indicação de Procedência (IP) ou Denominação de Origem (DO) agrega valor ao produto, fortalece sua reputação e diferenciação, e contribui para ampliar o acesso a nichos de mercado mais exigentes, inclusive no comércio internacional (CANAL RURAL, 2024).

Casos recentes no Brasil evidenciam o êxito da IG como estratégia de desenvolvimento territorial. Em 2024, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) concedeu a primeira IG ao abacaxi de Porto Grande (AP), reforçando o papel da IG na proteção legal, valorização econômica e promoção da identidade regional de produtos agroalimentares (INPI, 2024). A experiência pode servir como modelo para Itaberaba, que reúne todas as condições técnicas, ambientais e sociais para pleitear o mesmo reconhecimento.

Além do valor simbólico, a obtenção da IG tende a estimular a organização dos produtores, o fortalecimento de cooperativas e o aprimoramento de boas práticas agrícolas.

Produção do Abacaxi na região de Itaberaba-BA

Adicionalmente, favorece políticas públicas voltadas à segurança produtiva, como o acesso ao Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc) para o abacaxi, recentemente lançado pelo Ministério da Agricultura (MAPA, 2025), que contribui para reduzir perdas e orientar o cultivo sustentável.

A propriedade intelectual quando integrada às políticas de desenvolvimento rural, inovação e comercialização, apresenta-se como um vetor estratégico para transformar o abacaxi de Itaberaba em um ativo competitivo e símbolo de excelência regional. Essa abordagem fomenta a inclusão produtiva, protege o saber local e impulsiona a sustentabilidade socioeconômica do território. A figura 03 apresenta de maneira sintetizada a Indicação Geográfica (IG) como potencial estratégico para a produção do abacaxi de Itaberaba.

Figura 03 – IG como potencial estratégico para o abacaxi de Itaberaba-BA



Fonte: Autores (2025)

3. CONCLUSÃO

O abacaxi é o principal produto agrícola de Itaberaba, com produção anual superior a 65 milhões de frutos, movimentando mais de R\$ 78 milhões por ano. A cadeia produtiva do abacaxi gera mais de 7 mil empregos diretos e indiretos, envolvendo cerca de 1.800 produtores, majoritariamente da agricultura familiar. O município é o maior produtor de abacaxi da Bahia e um dos maiores do Brasil, sendo referência na variedade Pérola.

A maior parte dos produtores de abacaxi da região de Itaberaba é composta por pequenos agricultores familiares, muitos dos quais trabalham sob regime de arrendamento. A produção é majoritariamente autofinanciada, com baixa adesão a linhas de crédito, o que pode limitar a expansão e tecnificação da produção. Há forte presença de práticas tradicionais, mas também observa-se esforços de modernização técnica.

A criação de cooperativas, como a COOPAITA (Cooperativa Agroindustrial de Itaberaba) se apresenta como um divisor de águas na organização dos produtores, promovendo comercialização coletiva, capacitação técnica, acesso a crédito e agregação de valor. A articulação institucional com órgãos como Embrapa, Bahiater, Adab, e bancos públicos se mostram essenciais para o fortalecimento da cadeia do abacaxi na região de Itaberaba. O cooperativismo atua como um elo fundamental entre a produção local e o mercado nacional, impulsionando a economia e a inclusão produtiva.

A fruticultura em Itaberaba tem passado por processos de modernização, com a adoção de tecnologias como irrigação localizada, adubações sistematizada e controle fitossanitário. Práticas como o uso de reguladores de crescimento (etefon) e a seleção rigorosa de mudas melhoram a competitividade do fruto no mercado nacional e internacional. O manejo técnico e o suporte institucional têm sido determinantes para manter a qualidade do produto e superar limitações do clima semiárido.

O agronegócio local tem contribuído para a geração de emprego e renda, inclusive entre agricultores de base familiar, promovendo o desenvolvimento rural sustentável. A agricultura familiar, apesar de enfrentar desafios como o acesso a crédito e tecnologia, é parte essencial do modelo produtivo de Itaberaba. O fortalecimento de políticas públicas e da

organização produtiva tem contribuído para reduzir o êxodo rural e dinamizar a economia local.

A obtenção de uma Indicação Geográfica (IG) para o abacaxi de Itaberaba se mostra viável e estratégica, podendo agregar valor, consolidar reputação e facilitar o acesso a mercados exigentes. A IG pode funcionar como uma ferramenta de desenvolvimento territorial, proteção do saber local e estímulo à organização produtiva e à governança da cadeia. O exemplo do abacaxi de Porto Grande (AP) mostra que esse tipo de reconhecimento pode gerar impactos positivos diretos na economia local. Apesar do sucesso, o setor enfrenta desafios como irregularidade climática, limitações hídricas, baixa adesão ao crédito rural e exigências de mercado externo. Há grande potencial para expansão da produção, diversificação de produtos (derivados do abacaxi) e inserção internacional, desde que acompanhada de ações estruturantes e inovação. A articulação entre políticas públicas, tecnologia, organização social e propriedade intelectual é essencial para transformar o abacaxi de Itaberaba em um ativo de competitividade internacional.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. Serviço Nacional de Proteção de Cultivares (SNPC). *Informações aos Usuários de Proteção de Cultivares: Carta de Serviços ao Usuário*. Brasília, DF: MAPA, nov. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/protecao-de-cultivar/informacoes-publicacoes/informacoes-aos-usuarios-do-snpc-fevereiro-de-2020>. Acesso em: 8 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. Sistema Nacional de Proteção de Cultivares - Relatório Anual 2023. Brasília: MAPA, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/protecao-de-cultivar>. Acesso em: 11 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. Proteção de Cultivares no Brasil. Brasília: MAPA/ACS, 2011. 202 p. ISBN 978-85-7991-052-4. Disponível em: <https://www.uemasul.edu.br/wp-content/uploads/2024/02/Livro-Protecao-Cultivares-UFV.pdf>. Acesso em: 8 ago. 2025.

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015*. Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal. Brasília, DF, 2015. Disponível

em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113123.htm. Acesso em: 11 ago. 2025.

BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei nº 1.433, de 2025. Amplia o prazo de proteção de cultivares. Brasília, DF, 2025. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2025/04/09/projeto-que-amplia-para-20-anos-prazo-de-protecao-a-cultivares-vai-a-camara>. Acesso em: 8 ago. 2025.

BRASIL. *Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005*. Regulamenta o uso de organismos geneticamente modificados e cria a CTNBio. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 28 mar. 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111105.htm. Acesso em: 8 ago. 2025.

BRASIL. *Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005*. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 22 nov. 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111196.htm. Acesso em: 8 ago. 2025.

BRASIL. *Lei nº 5.851, de 7 de dezembro de 1972*. Autoriza o Poder Executivo a instituir empresa pública, sob a denominação de Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 dez. 1972. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/15851.htm. Acesso em: 8 ago. 2025.

BRASIL. *Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996*. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 maio 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19279.htm. Acesso em: 8 ago. 2025.

BRASIL. *Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997*. Institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 28 abr. 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19456.htm. Acesso em: 8 ago. 2025.

BUAINAIN, Antônio Márcio; VIEIRA, Adriana Carvalho de Pinto; SOUZA, Roney Fraga. Propriedade intelectual, royalties e inovação na agricultura: controvérsias sobre o papel da PI na agricultura. Rio de Janeiro: Ideia D; INCT-PPED, 2023. 154 p. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/images/publicacoes/Livros/geral/propriedade-intelectual-royalties-e-inovacao-na-agricultura-controversias-sobre-o-papel-da-pi-na-agricultura.pdf>. Acesso em: 8 ago. 2025.

BUSS, Joana. Panorama da proteção de cultivares no Brasil. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/100124/Joana%20Buss.pdf>. Acesso em: 8 ago. 2025.

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA). Comissões da CNA debatem Lei de Proteção de Cultivares. Brasília, DF, 2024. Disponível em: <https://www.cnabrazil.org.br/noticias/comissoes-da-cna-debatem-lei-de-protecao-de-cultivares>. Acesso em: 8 ago. 2025.

FERREIRA, Renata Fernandes. A importância da proteção de cultivares para o desenvolvimento da agricultura brasileira. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas, Universidade Paulista, Tupã, 2022. Disponível em: <https://repositorio.unip.br>. Acesso em: 8 ago. 2025.

HALFELD-VIEIRA, Bernardo Alencar. Pesquisas envolvendo segurança biológica na Embrapa Roraima. In: SEMINÁRIO SOBRE SEGURANÇA BIOLÓGICA DA AMAZÔNIA – SEGBIO, 1., 2008, Boa Vista. *Anais...* Boa Vista: Embrapa Roraima, 2008. p. 137-141.

INTERNATIONAL SEED FEDERATION (ISF). Guia de Propriedade Intelectual. Nyon, Suíça: ISF, 2023. Disponível em: <https://www.worldseed.org/>. Acesso em: 8 ago. 2025.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR (MDIC). Estatísticas de comércio exterior: Roraima 2019-2024. Brasília, DF: MDIC, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/comercio-exterior/estatisticas>. Acesso em: 11 ago. 2025.

OLIVEIRA JÚNIOR, José Oscar Lustosa de; COSTA, Patrícia da; MOURÃO JÚNIOR, Moisés. Roraima: sistemas de produção para agricultura familiar nos lavrados. In: ENCONTRO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO, 6., 2004, Aracaju. *Anais...* [S.l.]: Sociedade Brasileira de Sistemas de Produção, 2004. Disponível em: <https://www.alice.cnptia.embrapa.br/alice/bitstream/doc/68108/1/RoraimaSistemasProducao-19728.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2025.

RORAIMA. Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento (SEPLAN-RR). Anuário Estatístico de Roraima 2023. Boa Vista: SEPLAN-RR, 2023. Disponível em: <https://www.seplan.rr.gov.br/anuario-estatistico>. Acesso em: 11 ago. 2025.

SILVA, Roberto Alves da et al. Propriedade intelectual de cultivares frutícolas e olerícolas no Brasil. *Revista de Propriedade Intelectual e Inovação*, Salvador, v. 1, n. 1, p. 1-19, 2022. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/358436117>. Acesso em: 8 ago. 2025.

UNIÃO INTERNACIONAL PARA A PROTEÇÃO DE NOVAS VARIEDADES DE PLANTAS (UPOV). *International Union for the Protection of New Varieties of Plants*. Genebra: UPOV, 2024. Disponível em: <https://www.upov.int/portal/index.html.en>. Acesso em: 8 ago. 2025.

Produção do Abacaxi na região de Itaberaba-BA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP). *Biossegurança e OGMs*. São Paulo: USP, 2024. Disponível em: <https://prpi.usp.br/pesquisa/apoio/biosseguranca-e-ogms/>. Acesso em: 8 ago. 2025.